

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## PORTARIA (CMT n.º 11/2021)

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

No uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no art. 28, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP,

CONCEDE FÉRIAS ao servidor Rosalbino Pagliuso Júnior, lotado no cargo efetivo de Segurança, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 05/01/2020 à 04/01/2021.

I – Determina que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II - As férias serão concedidas conforme solicitado:

- 5 (cinco) dias de férias permutadas com débitos de IPTU e Taxas Municipais na forma da Lei Municipal n.º 4.478/2017;
- 2. 1/3 (um terço) de férias constitucional;
- 3. 25 (vinte e cinco) dias de férias restantes concedidos em descanso, conforme escala
- III O período restante de gozo das férias deverá ser apostilado e controlado na Diretoria
   Legislativa da Câmara Municipal.
- IV As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 25 de fevereiro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo Diretor Legislativo